Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 008 , DE 31 JAN 2020

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.441ª Reunião Ordinária, realizada em 22/01/2020, Voto Presi n.º 001/2020,

R E S O L V E:

1. **APROVAR** as alterações da Norma de Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab – Código 10.113.

2. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.

3. **REVOGAR** a Resolução Diretoria Executiva n.º 002, de 15/02/2018.

4. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente